Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Superintendência Regional do Rio Grande do Sul

OFÍCIO Nº 80957/2023/SRE - RS

Porto Alegre, 08 de maio de 2023.

Ao Senhor

JULIO CESAR PEREIRA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande/RS

Câmara Municipal do Rio Grande/RS

E-mail: cmrg@camarariogrande.rs.gov.br

Assunto: Ofício 012/2023, datado de 17/02/2023 - Solicitação de readequação do projeto de duplicação da BR-392/RS, em especial junto a entrada do bairro Jardim do Sol.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50610.1002/2023-19

Prezado Senhor,

Em atendimento ao Ofício em epígrafe, o qual solicita readequação do projeto de duplicação da BR-392/RS, em especial junto a entrada do bairro Jardim do Sol, informamos o seguinte.

A rodovia BR-392/RS, no segmento entre Rio Grande e Pelotas, foi duplicado pelo DNIT com obras encerradas em 2014. O local da solicitação da Câmara Municipal está incluso neste trecho.

Na época, em função da existência do viaduto estadual (RS 739 - acesso a praia do Cassino), as pistas de duplicação ficaram com largura inferior a 3,60 m.

A rodovia BR-392, entre Rio Grande e Pelotas, km 8+900 ao 61+600, foi objeto de duplicação pelo DNIT até 2014. Desde então os contratos formam concluídos e o DNIT não tem mais ingerência sobre a rodovia, visto que a mesma está concedida a ECOSUL e fiscalizada pela ANTT.

Como o trecho é concessionado à ECOSUL, a mesma, depois das obras concluídas, resolveu tornar o segmento em pista única.

Dessa forma, recomendamos o encaminhamento da presente demanda à concessionária ECOSUL e à ANTT para análise e prosseguimento.

Sendo o que temos para o momento, com protestos de elevada estima e consideração, subscrevemos.

Atenciosamente,

Eng.º Hiratan Pinheiro da Silva

Superintendente Regional do DNIT

no Estado do Rio Grande do Sul

Documento assinado eletronicamente por **Hiratan Pinheiro da Silva**, **Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul**, em 09/05/2023, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14481483** e o código CRC **C0041C9E**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50610.001002/2023-19 SEI nº 14481483

DNIT
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Rua Siqueira Campos, 664
CEP 90.010-000
Porto Alegre/RS | (51) 3406-9554